

DECRETO DEDEDE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, **ALBA CRISTINA CABRAL MENDONÇA** matrícula nº 22631, que presidirá e **MARIANA TROCOLI NUNES** matrícula nº 817913 representantes da SEPLAG. **DANIELA ROCHA FONTOURA CÂMARA DE ALMEIDA** matrícula nº 117751, representante da SMS, **NADJA MAGALI GONÇALVES** matrícula nº 986013, **JORGE AUGUSTO SERRA DE SOUZA** matrícula nº 986033, **ADIELMA DO SOCORRO DA SILVA NIZARALA** matrícula nº 981286, representantes do SAMU.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE CARNEIRO

Prefeito

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.